TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 10213/2023 Processo n.: 1082505

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Ao Senhor

**Eduardo Marcos Martins** 

Procurador do Sr. Sanzio Coelho de Oliveira

Engenheiro responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato

eduardomarcosadv@gmail.com

Senhor,

Nos termos do despacho, cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em

epígrafe, comunico a V. S.ª o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, bem como de

cópia integral, tendo em vista que os presentes autos são eletrônicos, podendo ser consultados e

acompanhado o seu andamento em tempo real, na Secretaria Virtual, por meio do sistema e-

TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), podendo, ainda, ter

acesso à decisão que vier a ser proferida por meio do Portal do Tribunal, acessando o "Diário

Oficial de Contas".

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

(assinado eletronicamente)

GPM

**COMUNICADO IMPORTANTE**